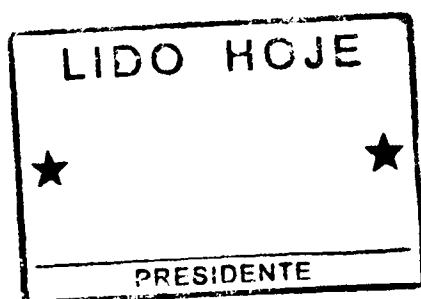




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADORA EDIR SALES**



MOÇÃO nº ____/____

MOC
30/2017

Reivindica providências ao Exército Brasileiro para que seja alterada a tabela de dotação para autorização do porte, uso e aquisição de pistolas “.40” pelas Guardas Municipais, contemplando a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Considerando o aumento crescente da criminalidade que vem causando temor aos cidadãos brasileiros, trazendo intranquilidade a todos e colecionando vítimas que se multiplicam pelos municípios, principalmente nos grandes centros urbanos como São Paulo;

Considerando a atuação da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo na defesa e proteção dos munícipes, que através da alteração da Lei Orgânica do Município pela Emenda nº 36 de 17/12/2013, de minha autoria, teve reconhecida pela legislação sua função de agir na segurança da população;

Considerando o reconhecimento da GCM de São Paulo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João Dória e consequentemente pela Prefeitura do Município de São Paulo como “Polícia Municipal”;

Considerando as crescentes ações das Guardas Municipais em geral espalhadas pelo Brasil na prevenção contra a criminalidade com seus homens e mulheres extremamente capacitados e detentores de coragem notória que acarretam em situações de confronto e extremo risco aos agentes de segurança e à população em geral;

Considerando a enorme discrepância entre o armamento utilizado pelos criminosos em face do armamento de menor poder de fogo utilizado pelas Guardas Municipais;

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
VEREADORA EDIR SALES**

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 2/91, artigos 228 ao 231), a manifestação desta Edilidade, reivindicando providências para que as Guardas Municipais, mormente a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo que alçou ao status de “Polícia Municipal do Município de São Paulo”, possam utilizar armamento “.40”.

Solicitamos que Cópias sejam enviadas ao Exmº Sr. Presidente da República Michel Temer, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Paulo João Dória, ao Exmº Sr. Comandante Geral do Exército Brasileiro General Eduardo Dias Da Costa Villas Bôas e ao Exmº Sr. Ministro da Defesa Raul Jungmann.

Sala das Sessões,

EDIR SALES
Vereadora
Vice-Presidente